

Considerando a reunião para conclusão e homologação do processo de licitação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, a ser realizada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, resolve:

N.º 32/CSJT.GP.SG.

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores WILK VAZ SABACK, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região, ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA, Técnico Judiciário do TRT da 3ª Região, e ALEXSANDRE WILLIAM MAJDALANI, Técnico Judiciário do TST.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, em favor da servidora ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI, Diretora de Pessoal, CJ-3, do TRT da 15ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores ROBERTO RODRIGUES DA COSTA, Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática, CJ-3, do TRT da 3ª Região, e SÍLVIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Judiciário do TST.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS

- Atos de 15/2/2011

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho – PJE-TST.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 35 do Regimento Interno,

Considerando que o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais está previsto nos termos da lei 11.419/2006;

Considerando a necessidade de formalizar grupo responsável pelo gerenciamento da especificação, implantação e melhoria contínua dos sistemas que integram o processo eletrônico judicial no TST;

Considerando a necessidade de definir atribuições e responsabilidades dos integrantes do projeto de automatização do processo eletrônico;

Considerando a necessidade de garantir que o sistema permaneça adequado tecnicamente; resolve:

N.º 59/TST.GDGSET.GP.

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - CGPJE.

Art. 2º O CGPJE será composto por representantes dos usuários do sistema, servidores da área judiciária e servidores da área de tecnologia da informação constantes da tabela anexa a este Ato e conforme a seguinte estrutura:

I - Coordenador, a quem cabe a orientação e a coordenação geral do Comitê, bem como o planejamento e acompanhamento das ações necessárias à manutenção do processo eletrônico no TST em consonância com o Gerente de Projeto;